Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Associação de Solidariedade Humanitária de Canelas ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

- 1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2023 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.ashcanelas.com, em 28/05/2024.
- 2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2023 a entidade (selecionar a opção aplicável):

	Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
	Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos
Χ	Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
	A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de administração:

Alexande Paré Monine Mote